

SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(acompanhado das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes)

SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balanço patrimonial	7
Demonstração do resultado do exercício	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos conselheiros e administradores da
Sociedade Portuguesa de Beneficência
Santos - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santos – SP (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido / patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santos – SP em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, incluindo a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados à sua continuidade operacional e ao uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver burla aos controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, avaliamos se existe incerteza relevante relacionada a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou modificar nossa opinião, caso tais divulgações sejam inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração e, quando aplicável, com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Delbson José Garcia – Sócio
Contador CRC 1SP297505/O-8
HUB Accounting Serviços Contábeis SS Ltda
CRC 2SP030212/O-4



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO



Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

C.N.P.J.: 58.194.622/0001-88

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

Balanco Patrimonial - Ativo

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.396.726	1.722.265
Créditos a receber	5	42.215.322	22.213.811
Estoques	7	2.418.171	2.430.210
Adiantamento a fornecedores		6.182.222	4.032.584
Outros ativos	6	4.241.168	4.723.027
Total do ativo circulante		<u>59.453.610</u>	<u>35.121.898</u>
Não circulante			
Aplicações financeiras	4	3.013.793	3.306.701
Créditos a receber	5	1.033.785	1.952.900
Depósito judicial	8	11.795.114	17.948.796
Imobilizado	9	334.389.060	228.152.927
Total do ativo não circulante		<u>350.231.752</u>	<u>251.361.324</u>
Total do ativo		<u>409.685.361</u>	<u>286.483.222</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ademir Pestana
Presidente
CPF/MF 488.321.708-68

Carlos Alberto Limas
Diretor Financeiro
CPF/MF 730.894.008-04

André Parizotto
Contador
CPF/MF 215.764.698-16
CRC-SP 15P292960-9



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

Balanco Patrimonial - Passivo

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	10	6.459.722	19.162.401
Empréstimos e financiamentos	11	22.366.513	22.621.831
Obrigações trabalhistas	12	22.240.020	16.389.832
Obrigações tributárias	13	45.618.702	35.774.144
Adiantamento de clientes	21	12.437.818	235.448
Outras contas a pagar		5.776.732	6.830.472
Total do passivo circulante		114.899.507	101.014.128
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	16.894.137	25.911.597
Parcelamentos de tributos	13	72.683.309	86.529.637
Subvenções	14	11.100.705	3.295.755
Contratualização SUS		5.780.458	5.741.269
Provisão para demandas judiciais e administrativas	15	27.829.900	11.337.550
Total do passivo não circulante		134.288.510	132.815.807
Patrimônio social			
Patrimônio social	16	3.780.220	3.780.220
Avaliação patrimonial	16	264.702.682	156.310.400
Reserva de reavaliação	16	56.205.813	56.205.813
Superávit / Déficit acumulado	16	(164.191.371)	(163.643.145)
Total do patrimônio social		160.497.344	52.653.288
Total do passivo e patrimônio social		409.685.361	286.483.222

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ademir Pestana
Presidente
CPF/MF 488.321.708-68

Carlos Alberto Limas
Diretor Financeiro
CPF/MF 730.894.008-04

André Parizotto
Contador
CPF/MF 215.764.698-16
CRC-SP 15P292960-9



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

Demonstração do resultado

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2025	2024
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	17	141.138.960	117.663.258
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar (SUS)	17	15.995.007	14.065.414
Receitas com operações de serviços do luto	17	6.771.629	6.686.870
(-) Deduções da Receita Bruta – (Glosas)	18	(3.557.004)	(2.623.017)
(-) Deduções da Receita Bruta – (Restituição a Pacientes)	18	(90.264)	(35.100)
(-) Deduções da Receita Bruta – (Cancelamentos)	18	(2.440.552)	-
(-) Deduções da Receita Bruta – (Gratuidade - serviços de luto)	18	(173.200)	(82.496)
(-) Deduções da Receita Bruta – (Gratuidade - Funcionários e Filantropia)	18	(585.972)	(80.785)
Outras receitas operacionais / incentivos	28	760.927	8.380.529
Benefícios fiscais – receita	20	25.244.583	18.127.366
Trabalho voluntário – receita	25	553.857	528.040
Receita de Subvenções Estaduais e Federais		12.717.728	127.746
Aluguéis		3.801.268	3.115.743
Receitas operacionais		200.136.966	165.873.568
Custos com pessoal e encargos		(72.101.991)	(62.963.343)
Custos com honorários médicos		(26.148.030)	(24.943.063)
Custos com materiais, drogas e medicamentos		(24.772.753)	(25.839.670)
Outros custos operacionais		(44.299.849)	(23.464.393)
Benefícios fiscais – despesa	20	(25.244.583)	(18.127.366)
Trabalho voluntário – despesa	25	(553.857)	(528.040)
Custos e despesas operacionais		(193.121.062)	(155.865.874)
Superávit operacional		7.015.904	10.007.694
Despesas com depreciação e amortização		(2.552.477)	(2.184.626)
Receitas não operacionais		15.617.363	2.204.312
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	27	13.083.174	19.592.681
Despesas financeiras	27	(31.119.466)	(16.419.685)
Superávit do exercício		2.044.499	13.200.375

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ademir Pestana
Presidente
CPF/MF 488.321.708-68

Carlos Alberto Limas
Diretor Financeiro
CPF/MF 730.894.008-04

André Parizotto
Contador
CPF/MF 215.764.698-16
CRC-SP 15P292960-9



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Superávit do exercício	2.044.499	13.200.375
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>2.044.499</u></u>	<u><u>13.200.375</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ademir Pestana
Presidente
CPF/MF 488.321.708-68

Carlos Alberto Limas
Diretor Financeiro
CPF/MF 730.894.008-04

André Parizotto
Contador
CPF/MF 215.764.698-16
CRC-SP 15P292960-9



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Patrimônio social	Reservas de capital	Avaliação patrimonial	Superávit (Lucro) / Déficit (Prejuízo) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Não auditado)		3.780.220	56.679.720	155.836.493	(172.586.498)	43.709.935
Ajustes de exercícios anteriores					(4.257.022)	(4.257.022)
Reserva de reavaliação			(473.907)	473.907		-
Superávit líquido do exercício					13.200.375	13.200.375
Saldos em 31 de dezembro de 2024		3.780.220	56.205.813	156.310.400	(163.643.145)	52.653.288
Ajustes de exercícios anteriores	26				(2.592.725)	(2.592.725)
Reserva de reavaliação	9.1			108.392.282		108.392.282
Superávit líquido do exercício					2.044.499	2.044.499
Saldos em 31 de dezembro de 2025		3.780.220	56.205.813	264.702.682	(164.191.371)	160.497.344

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ademir Pestana
Presidente
CPF/MF 488.321.708-68

Carlos Alberto Limas
Diretor Financeiro
CPF/MF 730.894.008-04

André Parizotto
Contador
CPF/MF 215.764.698-16
CRC-SP 15P292960-9



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	<u>2.044.499</u>	<u>13.200.375</u>
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	2.552.477	2.272.062
Ajustes de exercícios anteriores	(2.592.725)	(4.257.022)
Baixas e Resgates de Ativos	198.455	1.336.364
Decréscimo/(acrécimo) em ativos		
Contas a receber de clientes	(19.082.396)	(4.186.143)
Estoques	12.039	(806.974)
Adiantamento a fornecedores	(2.149.638)	295.326
Créditos diversos	481.859	(1.206.661)
Demandas judiciais	6.153.681	(302.161)
(Decréscimo)/acrécimo em passivos		
Fornecedores	(12.663.489)	13.781.895
Obrigações trabalhistas	5.850.188	(506.895)
Obrigações tributárias	(4.001.770)	(25.024.117)
Provisão para demandas judiciais e administrativas	16.492.350	(3.881.118)
Demais contas a pagar	18.953.582	4.308.126
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>12.249.112</u>	<u>(4.976.943)</u>
Das atividades de investimento		
Acrécimo do imobilizado	(594.782)	(5.600.170)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	<u>(594.782)</u>	<u>(5.600.170)</u>
Das atividades de financiamento		
Ingressos (pagamentos) de empréstimos e financiamentos	(9.272.777)	14.260.809
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento	<u>(9.272.777)</u>	<u>14.260.809</u>
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>2.381.552</u>	<u>3.683.696</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	5.028.967	1.345.271
No final do exercício	7.410.519	5.028.967
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>2.381.552</u>	<u>3.683.696</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ademir Pestana
Presidente
CPF/MF 488.321.708-68

Carlos Alberto Limas
Diretor Financeiro
CPF/MF 730.894.008-04

André Parizotto
Contador
CPF/MF 215.764.698-16
CRC-SP 15P292960-9



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA** (“Associação”) ou (“Entidade”), tem sede e foro na cidade de Santos, estabelecida à Avenida Bernardino de Campos, no. 47, Estado de São Paulo. É uma entidade civil, de fins filantrópicos, constituída por número ilimitado de sócios, na forma de seu Estatuto. Esta Associação com duração por tempo indeterminado, tem por finalidade manter e expandir os serviços hospitalares e ambulatoriais de assistência médica inclusive de quimioterapia e radioterapia, e serviço social de luto.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, adaptadas às peculiaridades ligadas às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, Lei Complementar 187/2021 publicada em 16/12/2021, sendo anterior a essa Lei 12.101/09 e suas regulamentações, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002 Entidade sem finalidade de lucros. O Real é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.1 – CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Administração da Entidade realizou avaliação formal da capacidade de continuidade operacional, considerando, no mínimo, o período de 12 meses a partir da data de aprovação destas demonstrações contábeis, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Essa avaliação contemplou, entre outros fatores, o desempenho econômico-financeiro recente, as projeções de fluxo de caixa, a estrutura de capital, bem como o plano estratégico e operacional em curso. No exercício de 2025, a Entidade apresentou crescimento de 20,6% em suas receitas e redução de 19,1% em seu endividamento total, refletindo medidas de eficiência operacional e gestão financeira adotadas pela Administração.

Adicionalmente, a Entidade apresenta Patrimônio Social de R\$ 160,4 milhões, o que contribui para o fortalecimento de sua estrutura patrimonial e financeira.

Com base nessas análises, a Administração concluiu que não existem incertezas relevantes que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade, sendo, portanto, apropriada a elaboração das demonstrações contábeis com base nesse pressuposto.



.3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis materiais adotadas foram as seguintes:

- a) Disponível – composto do caixa, conta corrente bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedam o seu valor de mercado ou de realização.
- b) Contas a receber – correspondem aos valores a receber pela prestação de serviço no decurso normal das atividades. Serviços executados e não faturados são reconhecidos pelos seus valores reais ou na melhor estimativa possível para a situação.
- c) Alienação de carteira – não circulante – valor reconhecido de acordo com o contrato de alienação.
- d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – a avaliação é realizada mensalmente e constituída conforme estimativas da Entidade e dentro dos limites julgados necessários para cobrir perdas prováveis das contas a receber. O critério utilizado é de 180 dias do não recebimento após o vencimento.
- e) Estoques – são avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o valor do mercado.
- f) Propriedade para investimento – imóveis mantidos para investimento a fim de auferir aluguel e para a valorização do patrimônio. Mensurados inicialmente pelo custo de aquisição e atualizados pelo valor justo através de laudo técnico realizado por avaliador independente (NBC TG 28).
- g) Ativo imobilizado/intangível – os itens são mensurados pelo custo de aquisição e não existem evidências de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, as taxas utilizadas refletem as expectativas de vida útil dos ativos. Sendo assim, não havendo alteração quanto às taxas.
- h) Apuração do resultado – as receitas, custos e as despesas das operações são reconhecidos pelo regime de competência, incluindo os rendimentos financeiros incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização, quando aplicável.
- i) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas – todas as demandas de natureza judiciais relativas às contingências trabalhistas, cíveis e fiscais são acompanhadas continuamente pelos assessores jurídicos, sendo as provisões constituídas e mensuradas com suficiente segurança para todas as contingências que representam perdas prováveis. Para as contingências que representam perdas possíveis os valores estão divulgados – (nota 15), as consideradas perdas remotas não são provisionadas e nem divulgadas.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

- j) Subvenções Governamentais/Convênios – subvenções para custeio são reconhecidas como receita para fazer face às despesas incorridas no período. Subvenções para investimento são realizadas através de bens que serão de propriedade da Entidade, são reconhecidas como adiantamento no passivo, sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos em conformidade com a NBC TG 07.
- k) Imunidade tributária – tendo em vista que a Entidade não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados, aplica no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém a escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, ao PIS, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e aos impostos municipais e estaduais, de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional – CTN. Através da Portaria SAES/MS nº 1.625 de 23/04/2024 fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) pelo período de 3 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Circulante	2025	2024
Caixa	24.737	7.233
Bancos	1.846.309	637.132
Aplicações financeiras	2.525.681	1.077.900
Total	4.396.726	1.722.265

Não circulante	2025	2024
Título de capitalização - Bradesco	345.739	1.128.103
SICOOB conta capital	2.408.861	1.969.350
SISPRIME conta capital	259.193	209.248
Total	3.013.793	3.306.701

O grupo de caixa e equivalentes de caixa compreende o numerário disponível em caixa e em contas bancárias.

A aplicação financeira registrada a longo prazo está vinculada à obrigação contratual para cumprimento da garantia acessória de empréstimos bancários. Nela constam títulos de capitalização do Bradesco, além de contas capital no SICOOB e SISPRIME.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTA

5 – CONTAS A RECEBER

Circulante	2025	2024
Sistema Único de Saúde - SUS	12.808.509	12.597.830
Particulares	104.597	346.669
Serviços funerários a receber (particular e convênios)	707.648	844.798
Convênios a receber	38.368.699	14.641.642
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(9.774.131)	(6.217.128)
Total	42.215.322	22.213.811

Não circulante	2025	2024
Particulares	2.630.353	2.630.353
Aluguéis a receber	57.409	57.409
Convênios a receber	2.944.730	3.034.730
Créditos a receber - parceria	1.050.000	1.050.000
Créditos a receber - cobrança jurídica	4.065	833.180
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(5.652.771)	(5.652.771)
Total	1.033.785	1.952.900

O saldo da conta de créditos junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) é proveniente dos contratos firmados com o gestor municipal. Essa receita é segregada entre componentes pré-fixados, que consistem em repasses mensais de valores fixos, e componentes pós-fixados, cujo faturamento depende da produção de serviços realizada, observando-se rigorosamente os limites e tetos financeiros estabelecidos no convênio.

Os créditos junto a convênios de saúde originam-se da prestação de serviços médico-hospitalares a pacientes de operadoras e seguradoras parceiras. O faturamento e o reconhecimento da receita são variáveis, sendo processados com base na produção efetiva (atendimentos, exames e procedimentos) e regidos pelas tabelas de preços e cláusulas de remuneração específicas estabelecidas em cada contrato de credenciamento.

A constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa baseia-se em diretrizes que analisam a performance de recebimento e o histórico de adimplência dos títulos em aberto. Essa avaliação periódica permite mensurar os riscos de crédito e ajustar o provisionamento à real expectativa de perdas.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

6 – OUTROS ATIVOS

O grupo de Outros Ativos reflete créditos de curto prazo não decorrentes da atividade assistencial, compostos essencialmente por aluguéis a receber, adiantamentos a médicos e valores residuais. Esses ativos são registrados pelo valor nominal e possuem expectativa de realização dentro do exercício, conforme detalhado a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Adiantamento à médicos	11.910	11.910
Aluguéis a receber	3.886.736	3.911.900
Outros valores a receber	342.522	799.216
Total	<u>4.241.168</u>	<u>4.723.027</u>

7 – ESTOQUES

Os Estoques são compostos por insumos destinados ao consumo assistencial e operacional da Entidade, sendo mensurados ao custo médio de aquisição. O saldo concentra-se majoritariamente em medicamentos e materiais hospitalares, fundamentais para a manutenção das atividades médico-hospitalares, conforme discriminado a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Medicamentos	1.057.893	1.457.455
Materiais hospitalares	1.144.726	879.854
Artigos funerários	85.399	25.413
Nutrição	130.153	67.488
Total	<u>2.418.171</u>	<u>2.430.210</u>

8 – DEPÓSITO JUDICIAL

A rubrica de Depósitos Judiciais compreende ativos de natureza restrita vinculados a processos cíveis e trabalhistas em curso. Esses valores atuam como garantia de eventuais obrigações legais, sendo apresentados conforme a composição a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósito judicial cível	5.899.909	11.413.611
Depósito judicial trabalhista	5.895.205	6.535.184
Total	<u>11.795.114</u>	<u>17.948.796</u>



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

9 – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado compreende os bens tangíveis destinados à manutenção das atividades da Entidade, sendo demonstrados ao custo de aquisição ou reavaliação, deduzidos da depreciação acumulada calculada pelo método linear às taxas mencionadas no quadro abaixo:

	Taxa anual de depreciação	2025			2024		
		Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido
Terrenos		209.352.948	-	209.352.948	182.485.652	-	182.485.652
Edifícios		96.817.121	(8.306.434)	88.510.687	28.292.135	(7.530.139)	20.761.996
Imóveis para rendimento		26.149.934	-	26.149.934	13.149.934	-	13.149.934
Veículos	20%	1.175.410	(1.086.146)	89.264	1.175.410	(983.703)	191.707
Computadores e periféricos	20%	2.978.272	(2.193.338)	784.935	2.967.997	(1.873.091)	1.094.906
Móveis e utensílios	10%	6.652.367	(4.638.271)	2.014.096	6.600.358	(4.188.788)	2.411.570
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10%	13.565.605	(9.697.732)	3.867.873	13.103.461	(8.951.799)	4.151.662
Instalações	10%	4.137.774	(594.755)	3.543.019	4.137.774	(438.445)	3.699.329
Ferramenta	10%	19.102	(2.263)	16.839	15.037	(496)	14.541
Adiantamento de consórcio		59.464	-	59.464	191.630	-	191.630
Imobilização em andamento		-	-	-	-	-	-
Total		360.907.997	(26.518.937)	334.389.060	252.119.388	(23.966.460)	228.152.927

Abaixo, segue a movimentação do imobilizado:

	2024	Adições	Baixas	Reavaliações	2025
Custo					
Terrenos	182.485.652	-	-	26.867.296	209.352.948
Edifícios	28.292.135	-	-	68.524.986	96.817.121
Imóveis para rendimento	13.149.934	-	-	13.000.000	26.149.934
Veículos	1.175.410	-	-	-	1.175.410
Computadores e periféricos	2.967.997	10.276	-	-	2.978.272
Móveis e utensílios	6.600.358	52.008	-	-	6.652.367
Máquinas, equipamentos	13.103.461	462.144	-	-	13.565.605
Instalações	4.137.774	-	-	-	4.137.774
Ferramenta	15.037	4.065	-	-	19.102
Adiantamento de consórcio	191.630	66.289	(198.455)	-	59.464
Imobilização em andamento	-	-	-	-	-
	252.119.388	594.782	(198.455)	108.392.282	360.907.997
Depreciação					
Edifícios	(7.530.139)	(776.295)	-	-	(8.306.434)
Imóveis para rendimento	-	-	-	-	-
Veículos	(983.703)	(102.443)	-	-	(1.086.146)
Computadores e periféricos	(1.873.091)	(320.247)	-	-	(2.193.338)
Móveis e utensílios	(4.188.788)	(449.483)	-	-	(4.638.271)
Máquinas, equipamentos	(8.951.799)	(745.933)	-	-	(9.697.732)
Instalações	(438.445)	(156.310)	-	-	(594.755)
Ferramenta	(496)	(1.767)	-	-	(2.263)
	(23.966.460)	(2.552.477)	-	-	(26.518.937)
Total	228.152.927	(1.957.695)	(198.455)	108.392.282	334.389.060



9.1 – REAVALIAÇÃO DE ATIVOS

No exercício de 2025, a Sociedade procedeu à reavaliação de determinados bens do ativo imobilizado e de propriedades para investimento, em razão da relevância dos valores envolvidos, com base em laudos técnicos elaborados por profissionais legalmente habilitados, de forma independente, em conformidade com a ABNT NBR 14.653-2 – Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos e com as normas do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE), com data-base setembro de 2025.

Os laudos adotaram o método evolutivo, fundamentado na soma do valor do terreno, apurado pelo método comparativo de dados de mercado, e do valor das edificações, determinado pelo custo de reprodução, deduzida a depreciação técnica calculada com base na vida útil estimada, padrão construtivo e estado de conservação dos bens, conforme metodologia de Ross-Heidecke.

A reavaliação do imóvel operacional localizado na Av. Dr. Bernardino de Campos nº 47, que compreende terrenos e edificações hospitalares, resultou em incremento de R\$ 95.392.282,00, sendo R\$ 26.867.296,38 referentes a terrenos e R\$ 68.524.985,62 referentes a edifícios.

Adicionalmente, o imóvel localizado na Av. Dona Ana Costa nº 364, classificado como propriedade para investimento, foi reavaliado com base em seu valor de mercado, resultando em incremento de R\$ 13.000.000,00.

O incremento bruto total de R\$ 108.392.282,00 foi reconhecido contabilmente de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Sociedade.

9.2 – REALIZAÇÃO E BAIXAS DE ATIVOS

Durante o exercício de 2025, a Entidade realizou o resgate e a liquidação de cotas de consórcio mantidas junto à instituição financeira Sicoob. Os valores recebidos decorrem da devolução dos montantes pagos ao longo dos contratos, bem como de ajustes e rendimentos previstos contratualmente no encerramento ou contemplação das respectivas cotas. Os principais resgates ocorridos no período estão detalhados a seguir:

- Grupo 001018 – Cota 0212-0: resgate no valor de R\$ 6.508,86, referente a rendimento devolvido no fechamento; da cota;
- Grupo 001026 – Cota 0286-01: resgate no valor de R\$ 85.501,56, relacionado ao pagamento de carta de crédito/bem;
- Grupo 001026 – Cota 0285-00: resgate no valor de R\$ 98.936,50, relacionado ao pagamento de carta de crédito/bem;
- Grupo 001026 – Cota 0038-00: resgate no valor de R\$ 682,70, referente a rendimento devolvido no fechamento da cota.

O montante total recebido no exercício a esse título soma R\$ 198.455, valor que se encontra refletido nas demonstrações financeiras do período.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

Adicionalmente, os efeitos das liquidações e resgates descritos nesta nota impactaram o resultado do período e, por essa razão, encontram-se refletidos na Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaborada pelo método indireto, na linha Baixas e Resgates de Ativos.

9.3 – PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

A Entidade mantém imóveis destinados à geração de renda através de aluguéis ou para valorização de capital a longo prazo. Em conformidade com a NBC TG 28, essas propriedades são mensuradas pelo seu valor justo.

<u>Identificação do Imóvel</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Rua Rio De Janeiro	26.401	26.401
Rua João Caetano	7.219	7.219
Avenida Ana Costa (a)	26.000.000	13.000.000
Rua Pero Correa	79.684	79.684
Avenida Lisboa	36.630	36.630
Total	26.149.934	13.149.934

(a) Avaliação a Valor Justo: O incremento observado no exercício de 2025 decorre da reavaliação técnica do imóvel localizado na Av. Ana Costa, fundamentada em laudo emitido por perito independente (setembro/2025). O ajuste reflete a valorização de mercado da região e a potencialidade de geração de benefícios econômicos futuros para a Instituição.

10 – FORNECEDORES

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores	6.459.722	19.162.401
Total	6.459.722	19.162.401

11 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<u>Circulante</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Empréstimos e financiamentos	18.135.811	14.193.400
Leasing	317.697	381.237
Conta garantida e empréstimo rotativo	3.913.005	8.047.194
Total	22.366.513	22.621.831

<u>Não circulante</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Empréstimos e financiamentos	16.894.137	25.625.669
Leasing	-	285.927
Total	16.894.137	25.911.597



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

A Sociedade encerrou o exercício de 2025 com redução de 19,1% no endividamento total, consolidando o saldo em R\$ 39.260.650. O decréscimo deve-se à amortização de dívidas de longo prazo e à liquidação integral das operações de leasing não circulantes, refletindo o processo de desalavancagem do Hospital.

A principal natureza dos empréstimos abaixo é Capital de Giro

Instituição Financeira	Modalidade	Parcelas	Adesão	Vencimento	Valor
SICOOB	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 3.200.000,00	36	30/03/23	30/04/26	400.426
SICOOB	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 3.200.000,00	24	29/04/24	01/05/26	625.169
SICOOB	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 306.000,00	24	27/02/24	01/03/26	30.651
SICOOB	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 1.850.000,00	24	27/06/24	30/06/26	538.706
SICOOB	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 2.030.000,00	24	08/07/24	06/07/26	691.802
SICOOB	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 3.106.000,00	24	18/12/24	02/01/27	1.728.911
SICOOB	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 2.603.000,00	24	06/11/24	10/11/26	1.344.945
SISPRIME	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 8.200.000,00	120	01/08/24	15/01/34	8.000.865
SISPRIME	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 2.255.000,00	24	23/07/24	10/08/26	849.897
BRADESCO	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 12.995.100,00	84	27/03/23	15/04/30	10.005.531
SISPRIME	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 361.550,00	48	23/07/24	10/08/26	337.838
SICOOB	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 3.7000,00	24	23/07/24	10/08/26	3.198.512
SICOOB	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 3.9000,00	24	22/10/25	27/10/27	3.669.276
SICOOB	Empréstimo Bancário no Valor De R\$ 3.7000,00	24	22/11/25	10/08/26	3.607.420
SICOOB	Empréstimo Rotativo de Crédito	-	01/01/25	26/06/26	1.500.000
SICOOB	Empréstimo Conta Garantida	-	31/12/25	-	407.728
BRADESCO	Empréstimo Conta Garantida	-	30/12/25	-	922.217
SANTANDER	Empréstimo Conta Garantida	-	09/03/22	-	1.083.060
HP FINANCIAL	Leasing	-	13/09/23	13/09/26	317.697
TOTAL					39.260.650
Circulante					22.366.513
Não Circulante					16.894.137

12 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2025	2024
Salários a pagar	2.950.491	2.923.104
Provisão para férias e encargos	6.770.943	6.107.769
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	9.824.093	5.068.956
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	1.215.380	893.617
Honorários médico - PF e PJ	1.002.473	1.146.995
Outras contribuições a pagar	476.640	249.391
Total	22.240.020	16.389.832



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

13 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As Obrigações Tributárias da Sociedade estão divididas entre o passivo circulante e o não circulante, abrangendo tributos e taxas nas esferas municipal e federal:

Circulante	2025	2024
Pis a recolher	8.302.253	6.649.321
Cofins a recolher	29.793.302	23.391.062
IRRF a recolher sobre folha, terceiros e autônomos	3.834.991	749.844
ISS a recolher	2.572.807	4.617.299
Demais tributos	1.115.349	366.619
Total	45.618.702	35.774.144

Não circulante - Parcelamentos	2025	2024
FGTS	4.105.112	1.430.734
IRRF/CSRF/INSS – RFB	9.545.369	5.687.984
IRRF/CSRF/INSS – PGFN	53.938.896	76.070.718
ANS	416.508	2.776.266
Prefeitura de Santos – Taxas e Tributos	4.677.424	563.935
Total	72.683.309	86.529.637

As obrigações classificadas como IRRF/CSRF/INSS – RFB compreendem os parcelamentos firmados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil para a regularização de débitos de IRRF, CSRF e INSS, apresentando um saldo de R\$ 9.545.369,00 em 2025.

Quanto ao montante registrado em IRRF/CSRF/INSS – PGFN, o saldo abrange dívidas inscritas em Dívida Ativa da União e negociadas via Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com destaque para a adesão à Portaria 21.562/2020. Referida norma instituiu o Programa de Retomada Fiscal, oferecendo condições especiais de liquidação para débitos afetados pelo cenário da pandemia, cujo passivo vem sendo amortizado regularmente pela Sociedade, resultando em uma redução gradual do saldo devedor ao longo do exercício.

14 – SUBVENÇÕES

	2025	2024
Subvenção Federal - SUS	11.100.705	3.155.033
Subvenção Estadual - SUS	-	140.722
Total	11.100.705	3.295.755



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

Subvenção Estadual – SUS

Os recursos de subvenção estadual vinculados ao Programa Mais Santas Casas (Governo do Estado de São Paulo – Convênio nº 1170/2022), recebidos em 2024, totalizaram R\$ 140.721,85. Referido montante foi integralmente aplicado e reconhecido no resultado do exercício de 2025 para o custeio das atividades operacionais. Com a execução total do objeto, a verba foi exaurida, não remanescendo saldos para períodos subsequentes.

Subvenções Estaduais	Saldo Inicial	Entradas / Rendimentos	Apropriação ao Resultado	Saldo Final	Finalidade Principal
Convênio Nº 1170/2022	140.722	-	140.722	-	Custeio de Serviços de Saúde
Total	140.722	-	140.722	-	

Subvenção Federal – SUS

A Entidade detém subvenções governamentais destinadas ao custeio de atividades assistenciais e à aquisição de equipamentos (investimento), vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total de recursos registrados no passivo, aguardando a efetiva aplicação ou apropriação por competência, totaliza R\$ 11.100.705, conforme detalhado a seguir:

Subvenções Federais	Saldo Inicial	Entradas / Rendimentos	Apropriação ao Resultado	Saldo Final	Finalidade Principal
Portaria GM/MS nº 96 (07/02/2023)	1.155.033	-	-	1.155.033	Custeio de Serviços de Saúde
Portaria GM/MS nº 1.025 (27/07/2023)	1.500.000	-	-	1.500.000	Custeio Assistencial
Portaria GM/MS nº 1.808 (09/11/2023)	500.000	-	-	500.000	Apoio Institucional
Convênio Nº 804092/2025	-	500.000	457.238	42.762	Recursos Humanos (Oncologia)
Convênio Nº 953750/2024	-	6.987.564	-	6.987.564	Investimento (Equipamentos)
Convênio Nº 697221/2025	-	455.110	117.367	337.743	Exames Laboratoriais e Diagnóstico
Convênio Nº 785656/2025	-	500.000	500.000	-	Oncologia (Materiais e Medicamentos)
Termo de Fomento Nº 693433/2025	-	500.000	374.932	125.068	Oncologia (Materiais e Medicamentos)
Convênio Nº 000875/2025	-	500.000	47.465	452.535	Custeio (Materiais e Medicamentos)
Total	3.155.033	9.442.674	1.497.002	11.100.705	

14.1 – RECEITA DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a entidade reconheceu receitas de subvenções governamentais provenientes de entes federais e estaduais, registradas na Demonstração do Resultado do Exercício, conforme demonstrado a seguir:

Natureza da Receita	Valor (R\$)
Subvenções Federais	1.497.002
Subvenções Estaduais	11.220.726
Total	12.717.728



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTA

As subvenções estaduais totalizaram R\$ 11.220.725,86, sendo compostas, substancialmente, por receitas decorrentes da Tabela SUS Paulista, no montante de R\$ 11.099.844,11, reconhecidas pelo regime de caixa, bem como por recursos provenientes da prestação de contas do Convênio nº 1170/2022 – Medicamentos, no valor de R\$ 120.881,75, reconhecidos conforme o cumprimento das condições pactuadas.

As subvenções federais, no montante de R\$ 1.497.001,96, referem-se a transferências governamentais formalizadas por meio de convênios, contratos e instrumentos administrativos específicos, assim compostas:

Convênio / Instrumento	Valor (R\$)
Convênio Nº 804092/2025	457.238
Convênio Nº 697221/2025	117.367
Convênio Nº 785656/2025	500.000
Termo de Fomento Nº 693433/2025	374.932
Convênio Nº 000875/2025	47.465
Total	1.497.002

15 – PROVISÃO PARA DEMANDA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

A Entidade no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão.

15.1 – ACORDOS VIGENTES

Refere-se a compromissos e parcelamentos de acordos judiciais homologados e extrajudiciais firmados para encerramento de litígios históricos.

	2025	2024
Acordos trabalhistas	314.175	166.116
Acordos cíveis	84.849	339.882
Acordos extrajudiciais	1.693.750	1.693.750
Total	2.092.774	2.199.748



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

15.2 – PERSPECTIVA DE PERDA PROVÁVEL

As provisões para contingências em que o risco de perda é classificado como provável estão assim demonstradas:

Natureza dos Processos	2025	2024
Processos trabalhistas (a)	9.449.243	4.210.583
Processos tributários (b)	11.109.716	616.454
Processos cíveis	5.178.166	4.310.766
Subtotal Provisões	25.737.125	9.137.802
Total Provisões + Acordos (Passivo)	27.829.900	11.337.550

(a) Trabalhista: O incremento no exercício reflete a atualização de processos em fase de liquidação e a inclusão de novos pleitos sob prognóstico de perda provável.

(b) Tributário: O aumento decorre majoritariamente da reclassificação de riscos e consolidação de débitos em discussão administrativa/judicial, incluindo juros e multas moratórias.

15.3 – PERSPECTIVA DE PERDA POSSÍVEL (PASSIVOS CONTINGENTES)

Existem outros processos de natureza trabalhista e tributária cujas expectativas de perda são classificadas pelos consultores jurídicos como possíveis. Em conformidade com as práticas contábeis vigentes, não foram constituídas provisões para estes montantes, que totalizam aproximadamente R\$ 139.338.600,46 em 31 de dezembro de 2025. A Administração monitora continuamente a evolução dessas demandas para refletir eventuais mudanças de prognóstico em períodos futuros.

16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está representado pela soma acumulada de seus superávits e déficits anuais, além de Reserva de Reavaliação e de Ajuste de Avaliação Patrimonial.

O Superavit do exercício será destinado ao Patrimônio Social em 2025, assim como o Déficit Acumulado, na forma da ITG 2002 (R1), tão logo as Demonstrações Contábeis sejam aprovadas pela Assembleia Geral Anual.

A Entidade integra o Resultado do Exercício (Superavit ou Déficit) em seu Patrimônio Social, uma vez que é feita a aplicação integral de seus recursos na manutenção dos objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu Superavit.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

A Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santos compõe-se de sócios, sem qualquer distinção de raça, sexo, nacionalidade, convicções políticas, religiosas ou filosóficas, divididos na seguinte categoria:

- I. Sócios Contribuintes
- II. Sócios Graduados: Beneméritos / Benfeitores / Grande Benemérito
- III. Sócios Honoríficos: Cruz e Honra.

17 – RECEITAS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS POR NATUREZA

As receitas de serviços são reconhecidas à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas pela prestação dos atendimentos. Em conformidade com o CPC 47, a desagregação da receita bruta por natureza de contrato e categoria de cliente está assim estruturada:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Assistência Médico-Hospitalar (Convênios e Particulares) (a)	141.138.960	117.663.258
Assistência Médico-Hospitalar (SUS) (b)	15.995.007	14.065.414
Receitas com operações de serviços do luto (c)	6.771.629	6.686.870
Total da Receita Bruta de Serviços	<u>163.905.596</u>	<u>138.415.542</u> (a)

Setor Privado: Receitas reconhecidas à medida que os serviços são prestados, baseadas em tabelas contratuais, sujeitas a glosas (contraprestações variáveis), cujas estimativas de perdas são deduzidas conforme Nota 18.

(b) Setor Público (SUS): Repasses vinculados ao cumprimento de metas de produção e tetos financeiros estabelecidos em convênio com o gestor municipal.

(c) Serviços do Luto: Refere-se às receitas de atividades funerárias e taxas administrativas correlatas. Diferentemente da área hospitalar, o reconhecimento ocorre majoritariamente no momento da execução do serviço ou venda de planos, com fluxos de caixa de curto prazo.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto n° 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

18 – DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
(-) Deduções da Receita Bruta – (Glosas)	(3.557.004)	(2.623.017)
(-) Deduções da Receita Bruta – (Restituição a pacientes)	(90.264)	(35.100)
(-) Deduções da Receita Bruta – (Cancelamentos)	(2.440.552)	-
(-) Deduções da Receita Bruta – (Gratuidade - serviços de luto)	(173.200)	(82.496)
(-) Deduções da Receita Bruta – (Gratuidade - Funcionários e Filantropia)	(585.972)	(80.785)
Total	<u>(6.846.992)</u>	<u>(2.821.397)</u>

As deduções da receita bruta, que totalizaram R\$ 6.846.992 no exercício de 2025, refletem os ajustes de faturamento, as restituições e as políticas de gratuidade da Instituição.

As gratuidades abrangem o suporte assistencial prestado sem contraprestação financeira, sendo classificadas em:

Serviços de Luto: Contempla os atendimentos funerários gratuitos concedidos por critério da Entidade ou em estrito cumprimento à Lei Municipal n° 3.872/1974. Esta modalidade é destinada ao atendimento de indígenas, falecidos em custódia ou encaminhados via Instituto Médico Legal (IML).

Funcionários e Assistência Ambulatorial: Refere-se aos serviços prestados aos colaboradores em atividade e demais gratuidades ambulatoriais vinculadas às práticas de responsabilidade social da Instituição.

19 – PENHORA DE BENS

O imóvel situado à Av. Ana Costa, 364 está penhorado, por mandado, em oito situações, são elas:

Em 30/01/2003, por meio do mandado n° 4699/03, relativo ao Processo n° 2002.61.04.7506-9, proposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), busca-se a execução do valor de R\$ 1.001.354,64 a título de contribuições previdenciárias.

Em 17/06/2003, através do Ofício n° 252, referente ao Processo n° 10845.001107/2003-48 do Ministério da Fazenda – 8ª RF, registrou-se o montante correspondente a R\$ 894.997,04.

Em 20/10/2003, por meio do mandado n° 12909/03, referente ao Processo n° 0004621-37.2003.4.03.6104, proposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), busca-se executar o valor de R\$ 3.363.871,38 a título de contribuições previdenciárias.

Em 20/10/2003, por meio do mandado n° 12945/03, referente ao Processo n° 0006340-54.2003.4.03.6104, proposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visa-se executar o montante de R\$ 11.614.887,06 a título de supostas contribuições previdenciárias devidas.

Em 21/03/2016, através do mandado n° 0407.2016.00429, nos autos do Processo n° 0012450-20.2013.4.03.6104, proposto pela União Federal, pretende-se a execução do valor de R\$ 2.796.701,00 a título de contribuição.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

Em 27/10/2022, conforme a Prenotação nº 247.259 (Certidão expedida em 07/02/2023), referente à Execução Fiscal nº 5001193-97.2019.4.03.6104, movida pela ANS, apurou-se o valor de R\$ 305.674,91.

Em 15/02/2023, conforme a Prenotação nº 246.255 (Certidão expedida em 07/02/2023), referente à Execução Fiscal nº 0003914-83.2014.4.03.6104, movida pelo Ministério da Fazenda, apurou-se o valor de R\$ 7.000.546,11.

Em 15/07/2024, através do Processo nº 5004875-94.2018.4.03.6104, proposto pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), busca-se o montante correspondente a R\$ 50.380,19.

O imóvel situado à Av. Bernardino de Campos, 47, está penhorado, por mandado, em vinte e cinco situações, são elas:

Em 22/08/2006, por meio do Processo nº 2003.6104.00640-0, proposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pretende-se a execução do montante de R\$ 14.509.290,48.

Em 14/09/2009, por meio dos Processos nº 2003.61.04.013927-1 e nº 2003.61.04.004621-9, propostos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visa-se executar o montante de R\$ 4.765.945,92.

Em 02/06/2011, registrou-se a obrigação de comunicação à Receita Federal em caso de alienação, transferência ou oneração do imóvel.

Em 23/07/2017, através do Processo nº 0004098-05.2015.403.6104, proposto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), pretende-se liquidar o valor de R\$ 33.567.748,57.

Em 26/07/2017, mediante o Processo nº 0008015-32.2015.403.6104, proposto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), pretende-se liquidar o valor de R\$ 21.737.639,76.

Em 04/12/2018, por meio do Processo nº 0004540-05.2014.403.6104, com Embargos nº 0007922-35.2016.403.6104, propostos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objetiva-se executar o montante de R\$ 20.237.974,79.

Em 05/03/2020, através do Processo nº 0517422-06.2014.8.26.0562, proposto pela Prefeitura de Santos, apurou-se o montante correspondente a R\$ 4.055.264,47.

Em 07/12/2020, através do Processo nº 5006362-02.2018.4.03.6104, proposto pela União Federal – Fazenda Nacional, houve penhora relativa a uma dívida no valor de R\$ 3.460.252,18.

Em 07/12/2020, através do Processo nº 1547053-07.2016.8.26.0562, proposto pelo Município de Santos, houve penhora relativa a uma dívida no valor de R\$ 1.186.139,75.

Em 18/12/2022, conforme certidão de penhora expedida em 25/02/2022 nos autos da Execução Fiscal nº 1501539-65.2015.8.26.0562, movida pela PMS, registrou-se o valor de R\$ 100.000,00.

Em 07/11/2022, conforme certidão de penhora expedida em 26/10/2022 nos autos da Execução Fiscal nº 0003131-33.2010.4.03.6104, movida pelo Ministério da Economia, registrou-se o valor de R\$ 3.636.009,84.

Em 07/11/2022, conforme certidão de penhora expedida em 27/10/2022 nos autos da Execução Fiscal nº 0057589-74.2004.8.26.0562, movida pela PMS, registrou-se o valor de R\$ 299.735,38.

Em 07/11/2022, conforme certidão de penhora expedida em 27/10/2022 nos autos da Execução Fiscal nº 5001193-97.2019.4.03.6104, movida pela ANS, registrou-se o valor de R\$ 305.674,91.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

Em 07/11/2022, conforme certidão de penhora expedida em 27/10/2022 nos autos da Execução Fiscal nº 5004525-09.2018.4.03.6104, movida pelo Ministério da Economia, registrou-se o valor de R\$ 1.868.964,40.

Em 30/11/2022, conforme certidão de penhora expedida em 25/11/2022 nos autos da Execução Fiscal nº 0517426-43.2014.8.26.0562, movida pela PMS, registrou-se o valor de R\$ 36.112,59.

Em 30/11/2022, conforme certidão de penhora expedida em 25/11/2022 nos autos da Execução Fiscal nº 0530301-26.2006.8.26.0562, movida pela PMS, registrou-se o valor de R\$ 99.314,15.

Em 30/11/2022, conforme certidão de penhora expedida em 25/11/2022 nos autos da Execução Fiscal nº 0517913-13.2014.8.26.0562, movida pela PMS, registrou-se o valor de R\$ 63.890,57.

Em 30/11/2022, conforme certidão de penhora expedida em 25/11/2022 nos autos da Execução Fiscal nº 0517931-34.2014.8.26.0562, movida pela PMS, registrou-se o valor de R\$ 6.891,51.

Em 07/12/2022, conforme certidão de penhora expedida em 01/12/2022 nos autos da Execução Fiscal nº 1546608-86.2016.8.26.0562, movida pela PMS, registrou-se o valor de R\$ 238.003,53.

Em 16/05/2023, através do Processo de Execução Fiscal nº 0006502-29.2015.4.03.6104, registrou-se uma dívida no valor de R\$ 6.615.244,73.

Em 26/09/2023, através do Processo de Execução Fiscal nº 5003762-66.2022.4.03.6104, registrou-se uma dívida no valor de R\$ 24.906.382,68.

Em 25/03/2024, através do Processo de Execução Fiscal nº 0011732-04.2005.4.03.6104, registrou-se uma dívida no valor de R\$ 1.481.393,71.

Em 24/05/2024, através do Processo de Execução Fiscal nº 5002102-76.2018.4.03.6104, registrou-se uma dívida no valor de R\$ 42.632,44.

Em 29/08/2024, através do Processo de Execução Fiscal nº 1534553-59.2023.8.26.0562, registrou-se uma dívida no valor de R\$ 3.036.236,65.

Em 16/12/2024, através do Processo de Execução Fiscal nº 0526731-56.2011.8.26.0562, registrou-se uma dívida no valor de R\$ 688.790,13.

20 – BENEFÍCIOS FISCAIS

A Entidade é uma sociedade de direito privado, sem fins lucrativos, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187/2021 e no art. 195, § 7º da Constituição Federal. Em virtude de sua natureza beneficente e da manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a Instituição goza de imunidade quanto às contribuições destinadas à seguridade social.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

Adicionalmente, a Entidade usufrui da imunidade tributária prevista no art. 150, VI, “c” da Constituição Federal, que veda a instituição de impostos sobre o patrimônio, a renda e os serviços de instituições de assistência social sem fins lucrativos, alcançando o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), bem como a isenção da contribuição ao PIS sobre a folha de pagamento.

Ressalta-se que, no exercício de 2024, os valores correspondentes à imunidade do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à isenção da contribuição ao PIS sobre a folha de pagamento não foram reconhecidos contabilmente nas demonstrações contábeis, tendo sido apresentados exclusivamente em Nota Explicativa, para fins de evidência.

Os benefícios relativos à Imunidade patronal, à COFINS e à CSLL, por sua vez, foram devidamente reconhecidos contabilmente em ambos os exercícios.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imunidade patronal	14.817.399	12.009.385
Imunidade Cofins	5.715.292	4.498.515
Imunidade CSLL	2.057.505	1.619.466
Imunidade IRPJ	2.286.117	
Imunidade PIS	368.269	
Total	<u>25.244.583</u>	<u>18.127.366</u>

No exercício de 2024, os valores estimados dos benefícios fiscais não reconhecidos contabilmente corresponderam a R\$ 1.799.406 referentes ao IRPJ e R\$ 465.480 relativos ao PIS sobre a folha de pagamento.

21 – CONDIÇÃO DE BENEFICENTE PARA FINS DE CEBAS

A entidade da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santos, ao avaliar as condições estipuladas na legislação do CEBAS, constatou que o Hospital Santo Antônio Santos é classificado como um hospital especializado, especificamente na área de Oncologia, conforme demonstrado no registro do CNES.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

CNES | Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 2080354	Nome Fantasia: HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	CNPJ: 58.194.622/0001-88
Nome Empresarial: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
Logradouro: AVENIDA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS	Número: 47	Complemento: --
Bairro: VILA BELMIRO	Município: 354850 - SANTOS	UF: SP
CEP: 11065-910	Telefone: (13)2102-3434	Dependência: INDIVIDUAL
		Reg de Saúde: 204
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL ESPECIALIZADO	Subtipo: ONCOLOGIA	Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: SANDRO ROGERIO DAINEZ		
Cadastrado em: 25/02/2003	Atualização na base local: 03/06/2024	Última atualização Nacional: 10/06/2024
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO		
Data desativação: --		
Motivo desativação: --		

Desta forma, a unidade de saúde é especializada em serviços de Oncologia e possui habilitação registrada no cadastro CNES com o código 1707 UNACON, incluindo Serviço de Radioterapia, conforme estabelecido pela Portaria nº 641, de 28 de março de 2017. A preponderância do hospital está na área ambulatorial, a apuração do percentual mínimo de 60% dos serviços prestados ao SUS foram calculados com base na preponderância nos atendimentos ambulatoriais, complementados pelo percentual correspondente ao componente de internação hospitalar (10%), medido por paciente dia e com o adicional das políticas, programas e estratégias prioritárias definidas pelo Ministério da Saúde nas seguintes ações: atenção oncológica (1,5%) e atenção às urgências e emergências (1,5%), conforme declaração do Gestor do SUS que atesta que a entidade é referência nesses serviços para região.

CONDIÇÃO DE BENEFICÊNCIA: pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187, de 2021, C/C ART. 27 DO DECRETO Nº 11.791, DE 2023, C/C INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 143 E 161 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 01, DE 2017.

Art. 161. Para as entidades especializadas que apresentarem preponderância na área de internação hospitalar ou ambulatorial, o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de serviços prestados ao SUS terá como base de cálculo os serviços prestados pela área preponderante, não podendo reduzir a prestação de serviços ao SUS da área não preponderante. (Origem: PRT MS/GM 834/2016, Art. 22).

No exercício fiscal de 2025, a Entidade fez um percentual mínimo de serviços prestados ao SUS de atendimento ambulatorial, preponderantemente, medida por atendimento/procedimentos de mais de 60% ao SUS, 10% do componente de internação hospitalar, medido por paciente dia e o adicional das ações prioritárias definidas pelo Ministério da Saúde: atenção oncológica (1,5%) e atenção às urgências e emergências (1,5%).



22 – COBERTURAS DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2025, os investimentos em imóveis estavam cobertos por seguros contratados pela Sociedade, em valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

23 – SISTEMAS ELETRÔNICOS

A Sociedade utiliza-se de sistemas eletrônicos de processamento de dados (Contabilidade, Financeiro, Folha de Pagamento, Gerenciamento Hospitalar, Ativo Fixo e outros), elaborados e de responsabilidade técnica de terceiros.

24 – FATOS COMPLEMENTARES

O conjunto de edificações do Hospital Santo Antônio da Sociedade Beneficência encontra-se em processo de Tombamento pela CONDEPASA – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos, de acordo com o Ofício 175/2012 – emitido por ele – na data de 26/12/2012.

25 – TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

Em conformidade com a ITG 2002 (R1), a Instituição reconhece o trabalho voluntário realizado pelos membros integrantes de sua Diretoria Executiva. O registro ocorre simultaneamente como receita e despesa operacional, pelo valor justo da prestação do serviço, não gerando impacto no fluxo de caixa.

25.1 – CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO E DETALHAMENTO

O montante de R\$ 553.856,53 reconhecido no exercício de 2025 foi mensurado com base no método da equivalência salarial, adotando-se os seguintes critérios de valor justo:

- **Parâmetro de Referência:** A base de cálculo para a Presidência é estabelecida em 4 (quatro) vezes o maior salário-base da Instituição. Para a Vice-Presidência e Diretoria Financeira, aplica-se o percentual de 80% sobre a base da Presidência.
- **Valor Hora:** Calculado sobre o divisor mensal de 220 horas, variando entre R\$ 198,76 e R\$ 262,11 de acordo com o cargo e o período do exercício.
- **Carga Horária:** Considera-se a dedicação mensal efetiva de 60 horas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, e 90 horas para o Diretor Financeiro.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

TRABALHOS VOLUNTÁRIOS – 2025 (JANEIRO A MAIO)

CARGO	BASE DE CÁLCULO	DIVISOR HORAS MENSAIS	VALOR HORA	HORAS MENSAIS PRESTADAS	VALOR SERVIÇOS MENSAL	
Ademir Pestana	Presidente	54.657,72	220	248,44	60	14.906,65
Renato Luiz Rodrigues Novaes	Vice-presidente	43.726,18	220	198,76	60	11.925,32
Carlos Alberto Limas	Diretor Financeiro	43.726,18	220	198,76	90	17.887,98
SUBTOTAL						44.719,95

Considera-se 4 vezes o maior salário base em 31/05/2024 (R\$10.633,55) para apurar a base de cálculo referente o trabalho voluntário do Presidente.

Considera-se 80% da base de cálculo ref. o salário do Presidente para apurar a base de cálculo referente o trabalho voluntário do Vice-presidente e do Diretor Financeiro.

TRABALHOS VOLUNTÁRIOS – 2025 (JUNHO A DEZEMBRO)

CARGO	BASE DE CÁLCULO	DIVISOR HORAS MENSAIS	VALOR HORA	HORAS MENSAIS PRESTADAS	VALOR SERVIÇOS MENSAL	
Ademir Pestana	Presidente	57.663,88	220	262,11	60	15.726,51
Renato Luiz Rodrigues Novaes	Vice-presidente	46.131,10	220	209,69	60	12.581,21
Carlos Alberto Limas	Diretor Financeiro	46.131,10	220	209,69	90	18.871,82
SUBTOTAL						47.179,54

Considera-se 4 vezes o maior salário base em 31/05/2025 (R\$14.415,97) para apurar a base de cálculo referente o trabalho voluntário do Presidente.

Considera-se 80% da base de cálculo ref. o salário do Presidente para apurar a base de cálculo referente o trabalho voluntário do Vice-presidente e do Diretor Financeiro.

TOTAL NO ANO 553.856,53

26 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

	2025
Tributos	1.475.756
Fornecedores	(1.172.813)
Empréstimos e financiamentos	(4.914.467)
Bloqueios judiciais	6.896.844
Tesouraria	307.405
Total	2.592.725

Como parte do processo de aprimoramento dos controles internos e de governança, a Administração realizou, em 2025, a reconciliação de saldos históricos, resultando em um ajuste líquido no patrimônio líquido, na rubrica de ajustes de exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.592.725, conforme evidenciado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Os ajustes referem-se à correção de saldos históricos decorrentes de diferenças identificadas entre os registros contábeis e os controles financeiros e administrativos, apuradas por meio de processo de conciliação retroativa abrangendo diversos grupos patrimoniais. Entre os principais componentes desses ajustes, destacam-se:

- i. Encargos, juros, multas e atualizações relacionados a tributos e parcelamentos referentes a exercícios anteriores;
- ii. Regularizações e reversões de saldos fiscais a recolher, incluindo valores prescritos ou com atualização monetária anteriormente registrada de forma indevida;
- iii. Ajustes em saldos de fornecedores decorrentes de diferenças históricas entre os controles contábeis e financeiros;
- iv. Correções de saldos acumulados de empréstimos e financiamentos;
- v. Reconhecimento e segregação de bloqueios judiciais não refletidos integralmente em períodos anteriores; e
- vi. Baixas de cheques registrados em tesouraria sem expectativa de liquidação.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTA

Parte relevante desses saldos estava associada a obrigações cujos prazos de exigibilidade já se encontravam prescritos ou que não possuíam expectativa realista de liquidação, razão pela qual foram objeto de regularização no período.

Diante da natureza dos ajustes, os valores foram registrados diretamente no patrimônio líquido, como ajustes de exercícios anteriores, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, sem impacto no resultado do exercício de 2025.

27 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro líquido representa a diferença entre as receitas geradas pelas aplicações e descontos obtidos, e os custos de manutenção da dívida e encargos de mora.

Receitas Financeiras	2025	2024
Descontos obtidos (a)	12.472.095	19.235.673
Juros ativos	4.984	137.616
Rendimentos de aplicações financeiras	606.095	219.392
Total	13.083.174	19.592.681

Despesas Financeiras	2025	2024
Juros passivos e encargos de mora	2.520.814	1.411.258
Descontos concedidos	1.335.300	1.267.182
Despesas e tarifas bancárias	706.779	512.072
Tarifa sobre adiantamentos recebidos	586.000	-
Juros sobre empréstimos bancários	7.514.917	7.910.885
Juros e multa sobre parcelamentos - Impostos Municipais	2.444.043	3.689
Juros e multa sobre parcelamentos - Impostos Federais (b)	15.370.081	4.810.140
Outras despesas financeiras	641.532	504.459
Total	31.119.466	16.419.685

(a) Descontos Obtidos: Refere-se aos benefícios e reduções de encargos vinculados aos acordos de transação tributária (PGFN). Conforme a prática contábil da Entidade, esses descontos são reconhecidos no resultado de forma proporcional à liquidação das parcelas. A variação observada entre os exercícios decorre do cronograma de amortização previsto para o período, que apresentou um volume de liquidação de parcelas distinto em comparação ao exercício anterior, refletindo o fluxo de pagamentos programado para 2025.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

(b) Juros e Multas s/ Parcelamentos Federais: O aumento expressivo neste item reflete a consolidação de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Receita Federal. O valor inclui a apropriação de encargos moratórios decorrentes da atualização do estoque da dívida parcelada no âmbito de programas de transação tributária.

28 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS / INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS

No exercício de 2024, os valores recebidos no âmbito do Programa SUS Paulista foram registrados na conta contábil de Incentivos Governamentais, em razão do caráter inaugural do programa e do entendimento contábil vigente à época.

No exercício de 2025, após revisão dos instrumentos normativos, das condições de elegibilidade e das obrigações relacionadas aos repasses, a Administração revisou o julgamento contábil anteriormente adotado, concluindo que os recursos do Programa SUS Paulista possuem natureza de subvenção Estadual. Em decorrência dessa revisão, tais valores passaram a ser reconhecidos em conta contábil específica de Receitas de Subvenções Estaduais.

A alteração não gerou reclassificação retrospectiva dos valores registrados em exercícios anteriores, por caracterizar mudança de julgamento contábil baseada em informações adicionais e maior maturidade na interpretação do programa.

Em 2025, foi reconhecido o valor de R\$ 11.099.844 na conta contábil de Subvenções Estaduais referente ao SUS Paulista, ficando somente o valor de R\$ 741.216 que refere-se especificamente à Tabela SUS Paulista, competência 12/2024, formalizada por meio do Processo nº POC.011862/2025-44, cujo reconhecimento contábil, que ocorreu no exercício de 2025 em função do trâmite administrativo do repasse, ficou mantido na conta Incentivos Governamentais:

	2025	2024
Subvenções Governamentais Estaduais (SUS Paulista)	741.217	8.363.647
Outros	19.710	16.882
Total das receitas	760.927	8.380.529

29 – PROGRAMA DE RETOMADA FISCAL – PGFN

Em conformidade com a nota explicativa de eventos subsequentes relativa ao exercício de 2020, a Sociedade Portuguesa de Beneficência ingressou em 2021 no Programa de Retomada Fiscal, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN através da Portaria nº 2.381, de 26 de fevereiro de 2021 que reabriu os prazos da Portaria PGFN nº 21.562, de 30 de setembro de 2020.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

MANTENEDORA DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO E SANTA CLARA

Fundada em 21 de agosto de 1859
Comenda Ordem de Beneficência
Instituição de Utilidade Pública
Entidade de Fins Filantrópicos
Decreto nº 85.896 de 14/04/81

C.N.P.J. 58.194.622/0001-88

INSCR. ESTADUAL ISENTO

A Diretoria em conjunto com os Departamentos Jurídico e Contábil, analisaram estrategicamente os benefícios concedidos pelo Programa de Retomada Fiscal e efetivaram os parcelamentos dos débitos tributários inscritos na PGFN. O quadro a seguir apresentam as negociações vigentes em 31/12/2025:

Tributos Previdenciários									
Data da Adesão	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total	(-) Desconto	Total com Desconto	12 Parcelas Pedágio	48 Prestações
20/09/21	29.239.165	11.758.022	32.841.484	12.371.985	86.210.656	(46.108.918)	40.101.738	287.369	763.611
01/11/21	2.299.873	1.724.905	2.470.747	1.299.105	7.794.630	(4.489.707)	3.304.923	25.982	62.357
Total	31.539.038	13.482.927	35.312.231	13.671.090	94.005.286	(50.598.625)	43.406.661	313.351	825.968

Tributos Não Previdenciários									
Data da Adesão	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total	(-) Desconto	Total com Desconto	12 Parcelas Pedágio	60 Prestações
20/09/21	22.909.904	4.786.472	14.792.063	7.787.971	50.276.410	(25.694.627)	24.581.783	167.588	376.179
Total	22.909.904	4.786.472	14.792.063	7.787.971	50.276.410	(25.694.627)	24.581.783	167.588	376.179

O desconto adquirido através das negociações no montante de R\$ 76.293.252,00, está sendo reconhecido contabilmente à proporção que os pagamentos das prestações são realizados. A Diretoria, prudentemente, pondera o reconhecimento proporcional aos pagamentos efetuados no resultado do exercício, de forma mais conservadora comparativamente com o reconhecimento em sua totalidade.

Desta forma, o resultado do exercício de 2025 foi impactado positivamente em R\$ 11.748.847,03 pelo desconto obtido do Programa de Retomada Fiscal.

30 – PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

Em 2025, a instituição manteve a regularidade perante os parcelamentos já firmados e aderiu a novos parcelamentos no âmbito federal e municipal.

Santos, SP de 24 de abril de 2026.

Ademir Pestana
Presidente
CPF/MF 488.321.708-68

Carlos Alberto Limas
Diretor Financeiro
CPF/MF 730.894.008-04

André Parizotto
Contador
CPF/MF 215.764.698-16
CRC-SP 1SP292960-9